

EDITAL 02/2018 - PCG / SESC / 2018
PROGRAMA EDUCAÇÃO ATIVIDADE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

A Diretora do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/Sesc - Administração Regional no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO o Processo Seletivo para ingresso nas vagas do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG**, obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, e Resolução SESC 1.166/2008.

1. DO PROGRAMA:

1.1 O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado **PCG**, destina-se prioritariamente a comerciários e seus dependentes, estendendo-se à pessoas da comunidade admitidas pelo Sesc como usuários e aos estudantes da Educação Básica da rede pública, todos de baixa renda - cuja renda familiar mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução Sesc 1.166/2008 no item 5.2, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação - MEC, o Ministério do Trabalho em Emprego - MTE, o Ministério da Fazenda - MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC, o Serviço Social do Comércio - Sesc e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac.

2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS:

2.1. Os Cursos de Aperfeiçoamento Profissional da Atividade Educação Complementar- PCG podem ocorrer nas Unidades Sesc Caxias, Sesc Itapecuru ou em Comunidade que solicitar por meio de ofício a realização de um determinado curso de acordo com a necessidade do seu público alvo, devendo ser encaminhado à Direção Regional do Sesc.

2.2. Os cursos que ocorrerem na comunidade devem estar de acordo com o objetivo da Atividade de desenvolver ações destinadas à ampliação de conhecimento e do universo sociocultural do sujeito.

2.3. A clientela a ser atendida pelo **Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG** deve atender aos critérios básicos para inscrição, conforme item 4 deste edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

3.1. O Processo Seletivo de concessão de vagas para a Atividade Educação Complementar é regido por este Edital (Anexo I).

3.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas dos cursos de Educação Complementar - PCG, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato e sob sua responsabilidade, conforme formulários disponibilizados pela Instituição.

EDITAL 02/2018 - PCG / SESC / 2018
PROGRAMA EDUCAÇÃO ATIVIDADE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

3.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

3.4. A candidatura a uma vaga dos cursos de Educação Complementar - PCG se fará por meio de preenchimento da ficha de inscrição, auto declaração de renda familiar, do questionário socioeconômico, termo de compromisso e do atendimento aos pré-requisitos para ingresso na Atividade, comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei.¹

3.5. A documentação exigida na inscrição/entrevista será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.

3.6. As vagas destinadas ao Processo Seletivo do curso de Educação Complementar- PCG, divulgadas neste Edital, descritas no Anexo I, serão preenchidas por ordem de classificação, obedecendo-se rigorosamente a quantidade de vagas; se não forem preenchidas, serão repassadas automaticamente ao próximo candidato classificado, até que se complete o total de vagas previstas no PCG.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. O candidato, para realizar a inscrição, deverá ser comerciante, dependente ou usuário ou estar matriculado ou ser egresso da Educação Básica da rede pública e atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) Possuir renda familiar bruta de até três salários mínimos nacionais;
- b) Atender aos pré-requisitos da Atividade Educação Complementar (Anexo I).

5. DA INSCRIÇÃO:

5.1. Antes de efetuar a inscrição dos Cursos de Educação Complementar - PCG, o candidato deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.

5.2. A inscrição no processo seletivo do PCG de Educação Complementar, relacionada no Anexo I, deverá ser realizada no Sesc Caxias e Sesc Itapecuru, no período e local estabelecido no item 11.

5.3. As inscrições serão presenciais, devendo ser realizada pelo próprio candidato ou seu responsável legal, devidamente comprovado.

¹ Art. 299 do Código Penal

EDITAL 02/2018 - PCG / SESC / 2018
PROGRAMA EDUCAÇÃO ATIVIDADE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

5.4. No ato da inscrição deverão ser preenchidos, a ficha de inscrição, a auto declaração de renda familiar, o questionário socioeconômico e o termo de compromisso conforme constam nos Anexos II e III, IV e V respectivamente.

5.5. Um mesmo candidato poderá inscrever-se mensalmente em uma das atividades de Educação Complementar pelo PCG - Sesc, conforme especificado no Anexo I. O candidato poderá participar de outra atividade do programa, desde que classificado, contudo no caso de empate dos inscritos terá prioridade aquele que ainda não tiver sido atendido pelo PCG.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. A seleção dos candidatos inscritos será realizada, observadas as seguintes etapas:

- a) Preenchimento da autodeclaração de renda familiar e do questionário socioeconômico;
- b) Aplicação do Índice Classificatório;
- c) Entrevistas, visitas ou outros mecanismos que porventura se apresentem necessários.

6.2. O Índice Classificatório, que determinará a classificação dos candidatos, será obtido mediante a aplicação da fórmula $IC = (RF \times CL \times M) \div GF$, onde:

- **IC** = Índice Classificatório
- **RF** = Renda Familiar (somatório da renda bruta familiar)
- **CL** = Comerciais e dependentes (não = 1; sim = 0,8)
- **M** = Moradia (própria = 1; cedida = 0,8; alugada ou financiada = 0,5)
- **GF** = Grupo familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato)

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. A classificação dos candidatos a uma vaga no PCG –Educação Complementar obedecerá ao menor valor obtido no Índice Classificatório - IC.

7.2. Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- 1º) Menor renda familiar per capita;
- 2º) Ser comerciante ou dependente de comerciante;
- 3º) Ser pessoa com deficiência;
- 4º) Candidato mais idoso;
- 5º) Não possuir mais de um beneficiário do PCG no núcleo familiar;

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA:

8.1. Do Resultado:

8.1.1. A relação dos candidatos aprovados no processo seletivo, por ordem de classificação, será divulgada na página da internet - www.sescma.com.br - e nos Quadros de Avisos do Sesc Caxias e Sesc Itapecuru, conforme cronograma descrito neste Edital no item 12.

EDITAL 02/2018 - PCG / SESC / 2018
PROGRAMA EDUCAÇÃO ATIVIDADE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

8.2. Da Matrícula:

8.2.1. A matrícula dos classificados é obrigatória e será realizada na sala de técnicos no Sesc Caxias e Sesc Itapecuru, conforme item 12 deste edital, mediante apresentação de documentos originais do candidato: Cópia de RG e CPF (se menor e não possuir CPF, apresentar do responsável legal);

8.2.2. O não comparecimento no prazo estabelecido para matrícula implicará na perda irrevogável da vaga, com a consequente chamada imediata do candidato classificado na posição seguinte para o preenchimento da mesma.

8.2.3. Em qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o candidato o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ele, ou seu responsável.

9. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA:

9.1. A renovação e/ou a manutenção da gratuidade estará condicionada:

- a) Frequência mínima de 85% no curso.
- b) Manter, as mesmas condições que permitiram sua admissão no PCG.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo de Educação Complementar- PCG definidas neste Edital.

10.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independentemente de justificativa apresentada.

10.3. Após divulgação do resultado, poderá o participante manifestar-se no prazo de 2 (dois) dias úteis requerendo por escrito a revisão da classificação, protocolando documento na Central de atendimento do Sesc Caxias e Sesc Itapecuru, dirigido à Direção, a qual apreciará o pedido.

10.4. Os candidatos classificados comporão um banco de dados, válido para o exercício de 2018 e serão convocados a assumir vagas que, porventura, surgirem durante este período.

10.5. Esgotando-se todos os candidatos a serem chamados pelo banco de dados deste edital, o Sesc utilizará para preenchimento de vagas durante o ano de 2018 uma lista de espera com os candidatos que preencherem os mesmos requisitos adotados neste edital.

10.6. O aluno que abandonar o curso, sem justificativa, perderá a gratuidade sem possibilidade de retorno posterior a essa condição.

EDITAL 02/2018 - PCG / SESC / 2018
PROGRAMA EDUCAÇÃO ATIVIDADE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

10.7. O Sesc no Maranhão reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.

10.8. A gratuidade dos Cursos de Educação Complementar oferecida neste Edital será garantida durante todo o exercício de 2018, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.

10.9. É de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico www.sescma.com.br e nos quadros de aviso da Unidade do Sesc Caxias.

10.10. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia da publicação na página do Sesc/Maranhão na internet e nos quadros de aviso da Central de atendimento do Sesc Caxias.

10.11. A inscrição para participar da seleção ao PCG – Educação Complementar/2018 corresponde ao conhecimento e a aceitação integral dos termos deste Edital.

11. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PCG - EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR 2018

11.1. No ato da inscrição o candidato e/ou responsável legal deverá apresentar os documentos originais e entregar as seguintes cópias:

- a) RG ou certidão de nascimento do candidato;
- b) CPF do candidato (se menor e não possuir CPF, apresentar do responsável legal);
- c) Comprovante de residência (com emissão inferior a 60 dias);
- d) Documento que comprove deficiência física ou mental, quando for o caso;

11.2. Também deverá ser entregue a ficha de inscrição, a autodeclaração de renda familiar, o questionário socioeconômico e o termo de compromisso, conforme constam dos Anexos II, III e IV e V respectivamente.

11.3. A documentação a ser apresentada pelo candidato e/ou responsável legal e o preenchimento dos documentos referidos no item 11.2, serão de total responsabilidade do candidato, ou seu responsável.

11.4. Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo candidato e/ou seu responsável, o pedido de inscrição será indeferido imediatamente.

EDITAL 02/2018 - PCG / SESC / 2018
PROGRAMA EDUCAÇÃO ATIVIDADE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

12. Cronograma Educação Complementar – Sesc Caxias

12.1 - Cursos do Mês de Março – (Curso Básico de Libras para Comerciantes)

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	Nº DE VAGAS	LOCAL
Divulgação do curso	21 a 28 de fevereiro/2018	—	—	www.sescma.com.br e Quadro de aviso do Sesc Caxias
Inscrições	26 a 28 de fevereiro/2018	09h às 11h e 15h às 17h	—	Sala de Técnicos Sesc Caxias
Divulgação dos resultados	01 de março/2018	—	—	www.sescma.com.br e Quadro de aviso do Sesc Caxias
Matricula	02 de março/2018	13h às 17h.	—	Sala de Matrícula Sesc Caxias
Curso Básico de Libras para Comerciantes	05 a 16 de março/2018	18h às 22h (40h/a)	30	Sala de Cursos do Sesc Caxias

12.2 - Cursos do Mês de Abril – (Curso de Matemática Financeira)

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	Nº DE VAGAS	LOCAL
Divulgação do curso	12 a 16 de março/2018	—	—	Site www.sescma.com.br e quadro de aviso do Sesc Caxias
Inscrições	19 a 23 de março/2018	9h às 11h e 15h às 17h	—	Sala de Técnicos Sesc Caxias
Divulgação dos resultados	26 de março/2018	—	—	www.sescma.com.br e Quadro de aviso do Sesc Caxias
Matrícula	28 de março/2018	13h às 17h.	—	Sala de Matrícula do Sesc Caxias
Curso de Matemática Financeira	02 a 12 de abril/2018	18h30 às 21h30 (30h/a)	20	Sala de Curso do Sesc Caxias

EDITAL 02/2018 - PCG / SESC / 2018
PROGRAMA EDUCAÇÃO ATIVIDADE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

12.3 - Cursos do Mês de Maio – (Curso de Redação)

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	Nº DE VAGAS	LOCAL
Divulgação do curso	16 a 20 de abril/2018	—	—	www.sescma.com.br e Quadro de aviso do Sesc Caxias
Inscrições	23 a 27 de abril/2018	09h às 11h e 15h às 17h	—	Sala de Técnicos Sesc Caxias
Divulgação dos resultados	30 de abril/2018	—	—	www.sescma.com.br e Quadro de aviso do Sesc Caxias
Matricula	02 de abril/2018	13h às 17h.	—	Sala de Matricula do Sesc Caxias
Curso de Redação	07 a 18 de maio/2018	18h30 às 21h30 (30h/a)	20	Sala de Cursos do Sesc Caxias

12.4 - Mês de setembro - (Palestra o uso das Tic's na Educação)

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	Nº DE VAGAS	LOCAL
Divulgação da Palestra	03 a 06 de setembro/2018.	—	—	Site www.sescma.com.br e Quadro de aviso do Sesc Caxias
Inscrições	11,12 e 13 de setembro/2018	9h às 11h e 15h às 17h	—	Sala de Técnicos Sesc Caxias
Divulgação dos resultados	14 de setembro/2018	—	—	www.sescma.com.br e Quadro de aviso do Sesc Caxias
Matricula no Sistema	18 de setembro/2018	13h às 17h.	—	Sala de Matricula do Sesc Caxias
Palestra o uso das Tic's na Educação	18 de setembro/2018	18h30 (1h/a)	60	Sala de Curso do Sesc Caxias

EDITAL 02/2018 - PCG / SESC / 2018
PROGRAMA EDUCAÇÃO ATIVIDADE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

12.5 - Cursos do Mês de Outubro - (Curso de aperfeiçoamento profissional e inserção no mercado de trabalho)

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	Nº DE VAGAS	LOCAL
Divulgação do curso	10 a 14 de setembro/2018	—	—	www.sescma.com.br e Quadro de aviso do Sesc Caxias
Inscrições	17 a 21 de setembro/ 2018	9h às 11h e 15 às 17h	—	Sala de Técnicos Sesc Caxias
Divulgação dos resultados	27 de setembro/2018	—	—	www.sescma.com.br e Quadro de aviso do Sesc Caxias
Matrícula no Sistema	28 de setembro/2018	13h às 17h.	—	Sala de Matrícula Sesc Caxias
Curso de aperfeiçoamento profissional e inserção no mercado de trabalho	01 a 15 de outubro/ 2018	18h30 às 21h30 (30h/a)	20	Sala de Cursos do Sesc Caxias

12.6 - Cursos do Mês de Novembro - (Curso de Técnicas de Elaboração de Projetos)

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	Nº DE VAGAS	LOCAL
Divulgação dos cursos	15 a 19 de outubro/ 2018	—	—	www.sescma.com.br e Quadro de aviso do Sesc Caxias
Inscrições	22 a 26 de outubro/ 2018	9h às 11h e 15 às 17h	—	Sala de Técnicos Sesc Caxias
Divulgação dos resultados	29 de outubro/ 2018	—	—	www.sescma.com.br e Quadro de aviso do Sesc Caxias
Matrícula no Sistema	31 de outubro/ 2018	13h às 17h.	—	Sala de Matrícula Sesc Caxias
Curso de Técnicas de Elaboração de Projetos	05 a 19 de novembro/ 2018	18h30 às 21h30 (30h/a)	20	Sala de Cursos do Sesc Caxias

EDITAL 02/2018 - PCG / SESC / 2018
PROGRAMA EDUCAÇÃO ATIVIDADE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

13. Cronograma Educação Complementar - Sesc Itapecuru

13.1 - Cursos do mês de Abril - (Curso Libras Básico)

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação dos cursos	21 de fevereiro a 26 de março/2018	_____	Site www.sescma.com.br Quadro de aviso do Sesc Itapecuru
Inscrição	26 de março a 03 de abril/ 2018	08h às 12h 14h às 18h	Sala da Coordenação Pedagógica Sesc Itapecuru
Resultado	04 de abril/ 2018	08h30 às 17h30	Site www.sescma.com.br Quadro de aviso do Sesc Itapecuru
Matrícula	05 e 06 de abril/2018	08h às 18h	Sala da Coordenação Pedagógica Sesc Itapecuru
Curso de Libras Básico	09 a 27 de abril/2018	18h30 às 21h30 (45h/a)	Informações: Sesc Itapecuru

13.2 - Cursos do mês de Agosto - (Curso de Redação)

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação dos cursos	26 a 31 de julho/ 2018	_____	Site www.sescma.com.br Quadro de aviso do Sesc Itapecuru
Inscrição	01 a 07 de agosto/2018	08h às 12h 14h às 18h	Sala da Coordenação Pedagógica Sesc Itapecuru
Resultado	08 de agosto/2018	08h30 às 17h30	Site www.sescma.com.br Quadro de aviso do Sesc Itapecuru
Matrícula	09 e 10 de agosto/2018	08h às 18h	Sala da Coordenação Pedagógica Sesc Itapecuru
Curso de Redação	13 a 31 de agosto/2018	18h30 às 21h30 (45h/a)	Informações: Sesc Itapecuru

EDITAL 02/2018 - PCG / SESC / 2018
PROGRAMA EDUCAÇÃO ATIVIDADE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

13.3 - Cursos do mês de Novembro - (Técnicas de Venda e Atendimento ao Cliente)

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação dos Cursos	26 a 29 de outubro/2018	_____	Site www.sescma.com.br Quadro de aviso do Sesc Itapecuru
Inscrição	30 de outubro a 02 de novembro/2018	08h às 12h 14h às 18h	Sala da Coordenação Pedagógica Sesc Itapecuru
Resultado	05 de novembro/ 2018	08h30 às 17h30	Site www.sescma.com.br Quadro de aviso do Sesc Itapecuru
Matrícula	06 e 07 de novembro/ 2018	08h às 18h	Sala da Coordenação Pedagógica Sesc Itapecuru
Curso Técnicas de Venda e Atendimento ao Cliente.	08 a 29 de novembro/2018	17h às 21h (45h/a)	Informações: Sesc Itapecuru

São Luís/MA, _____ de _____ de 2018.



Diretora Regional

EDITAL 02/2018 - PCG / SESC / 2018
PROGRAMA EDUCAÇÃO ATIVIDADE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

ANEXO I – DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR E QUADRO DE VAGAS

Os Cursos de Educação Complementar, como atividade pertencente ao Programa Educação do Sesc, tem como objetivo desenvolver ações destinadas à ampliação de conhecimento e do universo sociocultural do sujeito.

Em 2018 a concessão de vagas para os Cursos de Educação Complementar será regida por este edital prioritariamente para a clientela comerciária e seus dependentes, estendendo-se a pessoas da comunidade admitidos pelo Sesc como usuários, observando-se os critérios estabelecidos neste edital, nos itens 4, 6 e 7.

Segue abaixo o cronograma de cursos e palestra que serão oferecidos e a quantidade de vagas.

ANEXO I – CURSOS E PALESTRAS/VAGAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE- PCG /2018

Sesc Caxias

CURSOS/PALESTRA	QUANTIDADE DE VAGAS	PERIODO DE INSCRIÇÃO	MÊS DE REALIZAÇÃO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	LOCAL DE REALIZAÇÃO
Curso Básico de Libras para comerciários	30	26 a 28 de Fevereiro/2018	Março	Sala de Técnicos Sesc Caxias	Sala de Cursos do Sesc Caxias
Curso de Matemática Financeira	20	19 a 23 de Março/ 2018	Abril	Sala de Técnicos Sesc Caxias	Sala de Cursos do Sesc Caxias
Curso de Redação	20	23 a 27 de Abril/ 2018	Maio	Sala de Técnicos Sesc Caxias	Sala de Cursos do Sesc Caxias
Palestra o uso das Tic's na educação	60	11,12 e 13 de Setembro/ 2018	Setembro	Sala de Técnicos Sesc Caxias	Sala de Cursos do Sesc Caxias
Curso de aperfeiçoamento profissional e inserção no mercado de trabalho	20	17 a 21 de setembro/2018	Outubro	Sala de Técnicos Sesc Caxias	Sala de Cursos do Sesc Caxias
Curso de Técnicas de Elaboração de Projetos	20	22 a 26 de Outubro/ 2018	Novembro	Sala de Técnicos Sesc Caxias	Sala de Cursos do Sesc Caxias



EDITAL 02/2018 - PCG / SESC / 2018
PROGRAMA EDUCAÇÃO ATIVIDADE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

Sesc Itapecuru

CURSOS	QUANTIDADE DE VAGAS	PERIODO DE INSCRIÇÃO	MÊS DE REALIZAÇÃO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	LOCAL DE REALIZAÇÃO
Curso de Libras Básico	20	28 de março a 03 de abril/2018.	Abril	Sala de Coordenação Sesc Itapecuru	Sesc Itapecuru
Curso de Redação	20	01 a 07 de agosto/2018.	Agosto	Sala de Coordenação Sesc Itapecuru	Sesc Itapecuru
Curso Técnicas de Atendimento ao Cliente	20	30 de outubro a 02 de novembro/2018	Novembro	Sala de Coordenação Sesc Itapecuru	Sesc Itapecuru



EDITAL 02/2018 - PCG / SESC / 2018
PROGRAMA EDUCAÇÃO ATIVIDADE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

ANEXO II- FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ portador do CPF nº _____, RG nº _____, estado civil _____, profissão _____, residente no endereço _____ nº _____, complemento _____, bairro _____, telefone fixo _____, celular _____, Cidade _____, UF _____, CEP _____, venho pelo presente requerer vaga no Programa de Comprometimento e Gratuidade, na atividade Educação Complementar referente ao Curso de _____ a ser desenvolvido pelo Sesc no Maranhão no período de _____ de 2018.

_____, ____ de _____ de 2018.

(nome legítimo e assinatura do candidato ou responsável legal)



EDITAL 02/2018 - PCG / SESC / 2018
PROGRAMA EDUCAÇÃO ATIVIDADE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Nome:		
RG:	Órgão Expedidor:	UF:
CPF:	Nascimento:	UF:
Endereço:		
Complemento:		Bairro:
Cidade:	CEP:	UF:
Telefones p/ contato:	Fixo:	Celular:
Renda familiar:	Categoria: comerciante () dependente () usuário () conveniada ()	

Eu, acima identificado (a), declaro e atesto que a renda familiar mensal não ultrapassa o valor de 3 salários mínimos nacionais, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga no PCG/Sesc, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- a) Recebi do Sesc todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a inscrever-me no PCG, tendo conhecimento das Normas de Aplicação do Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG, quanto às obrigações estabelecidas e quanto à vigência;
- b) devo informar ao Sesc qualquer modificação na renda familiar mensal;
- c) compreendo e aceito o cima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras **para todos os efeitos legais cabíveis.**

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

OBSERVAÇÕES



EDITAL 02/2018 - PCG / SESC / 2018
PROGRAMA EDUCAÇÃO ATIVIDADE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

ANEXO IV – QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Espaço reservado para preenchimento pelo Sesc

Unidade Operacional:

Atividade:

Informações do declarante (autodeclararão)

Clientela:

() comerciário/ dependente Matrícula Sesc nº _____
() conveniado () usuário () comunidade

Sexo: () M () F Estado Civil: () solteiro () casado () viúvo
() separado

Informações do candidato:

Nome completo:			
Data de nascimento: / /	Idade:	Sexo:	
Nacionalidade:		Naturalidade:	
RG:	CPF:		
Endereço:	Nº:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:	
Telefone fixo:	Telefone celular		

Condição fisiológica:

O candidato possui alguma deficiência?

() sim () não

Caso seja portador de deficiência, assinale a opção abaixo:

() física/motora () visual () auditiva () mental

O candidato à vaga:

Trabalha? () Sim () Não - Se sim em quê? _____

Já trabalhou? () Sim () Não - Se sim em quê? _____

Participa ou participou de outra atividade no PCG?

() sim () não Qual? _____

Possui algum membro da família beneficiado no PCG?

() sim () não Qual? _____

Escolaridade do Candidato

() Analfabeto

() Alfabetizado

() Ensino Fundamental Incompleto

() Ensino Fundamental Completo

EDITAL 02/2018 - PCG / SESC / 2018
PROGRAMA EDUCAÇÃO ATIVIDADE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

- () Ensino Médio Incompleto
- () Ensino Médio Completo
- () Superior Incompleto
- () Superior Completo

Informações familiares:

Patrimônio:

A residência em que o candidato reside é:

- () Própria
- () Alugada
- () Cedida (de parente \ amigo)
- () Financiada

Quantas pessoas nela residem (incluindo o candidato)? _____

Quantas pessoas trabalham? _____

Renda familiar:

- () sem remuneração () menos de 1 salário mínimo
- () De 1 a menos de 2 salários mínimos () de 2 a menos de 3 salários mínimos

Composição da renda familiar (coloque seu nome, nome das pessoas que moram com você na mesma casa, o parentesco destas pessoas, a profissão e a renda bruta de cada pessoa da casa inclusive a sua).

NOME	PARENTESCO	PROFISSÃO	RENDA BRUTA
Exemplo: João	Pai	Professor	R\$ 800,00
1			
2			
3			
4			
Total			

Atesto que estou ciente das normas e disposições contidas no Edital PCG nº 05 /2018

_____, ____ de _____ de 2018

Assinatura do Candidato ou Responsável legal



EDITAL 02/2018 - PCG / SESC / 2018
PROGRAMA EDUCAÇÃO ATIVIDADE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, matriculado na Atividade Educação Complementar do Sesc - Serviço Social do Comércio - Departamento Regional no Maranhão na Unidade Sesc Caxias, assumo o compromisso:

1. Participar integralmente das atividades;
2. Ter frequência mínima de 85% nos cursos;
3. Cumprir as normas regimentais do Sesc/MA;
4. Comunicar à Unidade de Ensino quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município e/ou estado;
 - III. Quando o Salário Bruto do Grupo Familiar ultrapassar 03 (três) salários mínimos nacional.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da minha matrícula e o período de carência de um ano para solicitação de uma nova vaga no PCG.

Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc no Maranhão.

_____, ____ de _____ de 2018

(nome legítimo e assinatura do candidato ou responsável legal)

Assinatura do responsável pela Entidade